



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 30/11/23 a 30/11/23

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul
DECRETO N° 798, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Convoca a II Conferência Municipal de Monitoramento a Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tucunduva

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

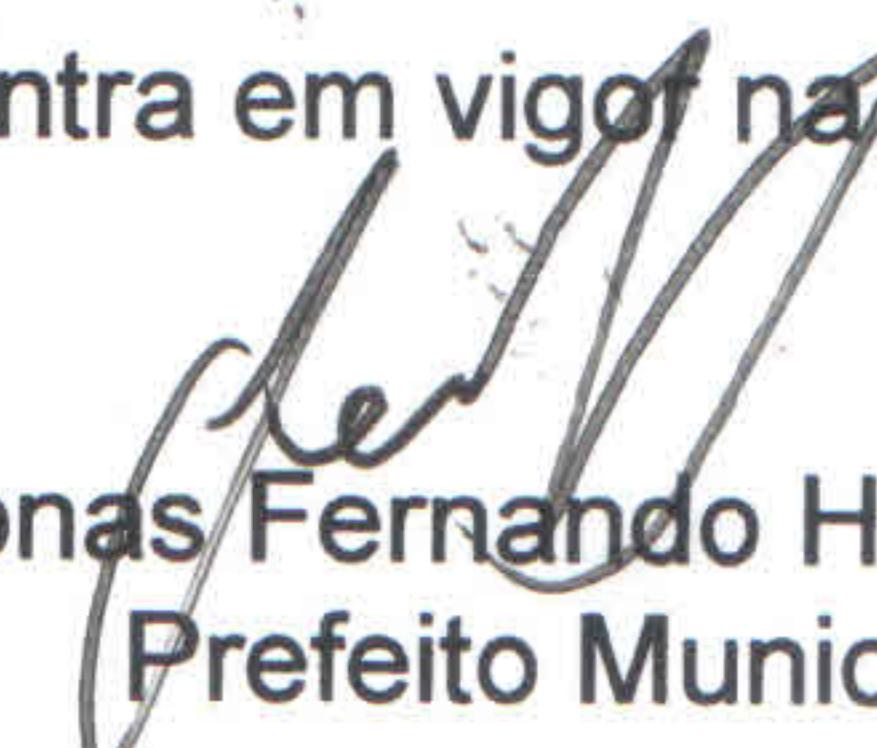
Art. 1º Fica convocada a realização da II Conferência Municipal de Educação de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Tucunduva a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2023, às 8h, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Municipal;

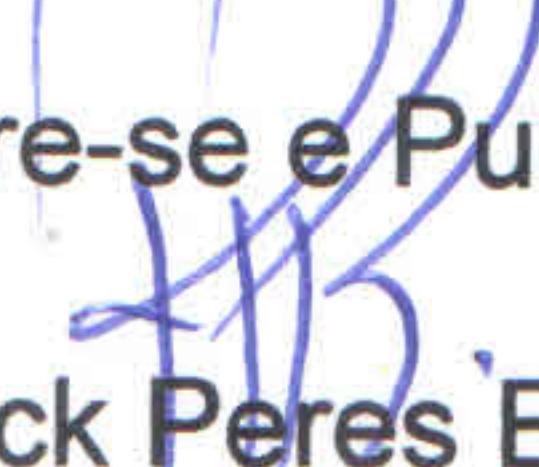
Art. 3º A II Conferência Municipal de Educação será promovida pelo Fórum Municipal de Educação do Município de Tucunduva em conformidade com a Lei do PNE nº 13.005/2014 e Lei Municipal nº 747, de 24 de junho de 2015 de forma conjunta com a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Educação, serão expedidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e as despesas ocorrerão conforme dotação específica;

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos